LEI MUNICIPAL Nº 2.721/2003

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Valdeci Satoshi Rodrigues Fujisawa.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr.**Valdeci Satoshi Rodrigues Fujisawa.**

Art. 2**°** O título de que trata esta Lei, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene do Legislativo.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova – MG, 23 de dezembro de 2003.

José Silvério Felício da Cunha

Prefeito Municipal

Baltazar Antonio Chaves

Secretário Municipal de Governo

- Autor(es): Geraldo Magela Roberto Mendes (PDT) / PL nº 50/2003 aprovado em 18.12.2003

- Publicada em: 23/12/2003